



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/1968

ANO 1968 · DATA 14/02/1968 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERIMENTO Nº 1/C/68 - REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1968

(REQUERIMENTO Nº 1/C/68 - REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 1/C/68, que se refere ao processo nº 10 de 1968, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador José Nunes Pereira, uma licença pelo prazo de sessenta dias, a partir da presente data, conforme o requerimento nº 1/C/68, que se refere ao processo nº 10 de 1968.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 14 de fevereiro de 1968.

Octávio Viscardi

Presidente

Pagliarani

Secretário em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 14 de fevereiro de 1968.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria